



EXTRATOS

EXTRATO Nº 063/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 016/2018-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/010307
3. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018
4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

5. OBJETO: O presente termo tem por objeto o fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials) para aplicação nas fachadas do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Edifício Desembargador Arnaldo Péres.

6. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 2.286.072,31 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais, e trinta e um centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação modalidade Concorrência Pública, sob o nº 001/2017-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2360, Caderno Administrativo, em 03/04/2018, à pág. 10, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Resolução CNJ n. 114/2010.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1480.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00618, de 24/04/2018, no valor de R\$ 2.286.072,30 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais, e trinta centavos).

9. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente aos itens contratados, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e neste Contrato.

Manaus, 27 de abril de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas